O DISTRICTO DE AVEIRO

PUBLICA-SE A'S TERÇAS E SEXTAS FEIRAS.

Preços: (com estampilha)
Anno, 3$540 réis — Semestre. 1$770 réis — Trimestre, 935 réis.

Subscreve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 24. — Publicações de interesse particular, são pagas—Folha avulsa, 40 réis—Annuncios, 20 réis por linha—Correspondencia não franqueada, não sera' recebida —Artigos mandados a' redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

Preços: (sem estampilha)
Anno, 3$000 réis— Semestre, 1$500 réis — Trimestre, 800 réis.

NUMERO 134 | **TERÇA-FEIRA 14 DE OUTUBRO DE 1862** | **SEGUNDO ANNO**

MUSEU AVEIRO BIBLIOTECA

AVEIRO

A imprensa da capital não se occupa ainda senão dos festejos que acabam de ter lugar por occasião do regio consorcio. A sua linguagem revela o enthusiasmo que por momentos se apoderou de toda a população. Vê-se bem, que, depostos todos os outros cuidados, todos os animos se occuparam alli unicamente das festas, das alegrias que o acontecimento despertava, e de fazer cortejo aos reaes noivos com os votos do mais sincero e espontaneo enthusiasmo.

Até a politica teve treguas por tres dias! Sopitaram-se os odios que inflamavam os combatentes, e d'um e outro lado, como que se esqueceram os reciprocos motivos de separação e ressentimento, para se irmanarem todos em um unico e louvavel sentimento de affeição pela dynastia reinante.

Não houve de certo ainda entre nós successo que tão geralmente captivasse as sympathias do paiz. A união das duas dynastias de Saboya e de Bragança, que são o mais caro symbolo da felicidade para dois povos, quasi gemeos nos sacrificios que tem feito e no amor que tributam ás instituições liberaes, é uma d'estas felises combinações da Providencia, em que parece tudo se allia para que os homens só encontrem nellas motivos para bem dizel-a, e para congratular-se.

Ha quem pense d'outro modo? Ha quem reprove esta união? Quem veja ahi motivos para apparehensões e receios? Quem se recuse a consideral-a como um penhor de felicidade domestica para o Rei, e da prosperidade politica para o povo?

Talvez. E' de crer que haja. Nunca as opiniões de todos os homens convergiram para o mesmo ponto. A contradicção é necessaria á humanidade. Mau fora que ella não exsistisse. E' o corolario forçado da liberdade de pensar; e do choque das opiniões contrarias é que resulta tantas vezes a luz que illumina e serve ás gerações como d'aurora do pregresso.

No entretanto o pequeno grupo que entre nós, e talvez na Italia, reprova a união do sr. D. Luiz I e da sr.ª D. Maria de Saboya desapparece no meio do grande numero das opiniões que o approvam, e da generalidade de sympathias que tão auspioso enlace desperta nos dois paizes.

Em Portugal não foi só na capital do reino, onde o bulicio das festas convidava ao enthusiasmo, que a alegria do povo se manifestou abertamente pelo fausto acomtecimento que acaba de ter lugar: na provincia e cremos que em todos os pontos do reino, essa alegria foi sincera e cordeal. De todos os angulos, as felicitações foram sinceras, unanimes, e presurosas.

Oxalá que por longos annos gose o moço Rei da felicidade que os dotes da sua joven esposa lhe auspiciam, e o povo portuguez tenha sempre os mesmos motivos, que tem hoje, para bem dizer esta união, e felicitar-se pela escolha do monarcha.

A. P.

O redactor do *Campeão* não quer decididamente que a nossa polemica *acabe bem*. Temol-o tratado tão polidamente nos precedentes artigos, que pouca educação lhe bastava, senão para nos corresponder do mesmo modo, ao menos para se abster de certos termos do seu vocabulario predilecto, que são improprios d'uma *questão administrativa*, como elle proprio lhe chama, e que nós não estamos resolvidos a admittir-lhe.

Não descemos a discutir se são altas as cavallarias em que nos achamos mettidos, mas rimo-nos com bastante dó das vaidades, innocentes ou não innocentes (o que tambem não discutimos) que vemos passar por nós todas empavesadas, e que, feliz ou infelizmente, sabemos bem a tenuissima base, em que se fundam.

Fiquemos por aqui, se o redactor do *Campeão* quer, senão... acabaremos esta pequena questão, como, no fim de contas, acabam todas em que entra aquelle jornal.

Vamos agora a uma ligeira explicação, fim principal, porque quebramos o proposito em que estavamos de abandonar a polemica.

Nós escrevemos no nosso numero de sexta-feira, 3 do corrente.

«Apontam-nos alguns inconvenientes de ficar a secretaria sem chefe, não se chamando o conselheiro mais velho para a dirigir. E' exactamente com isso que nada temos. Não havia meio algum de obviar a esses inconvenientes senão aquelle que se adoptou? Havia de certo. Havia até um bem simples; que consistia em não ter ido para Sever do Vouga o sr. secretario geral, acompanhando o sr. Basilio um dos segundos officiaes, em quem s. ex.ª depositasse igual confiança.»

O *Campeão* copiou estas palavras, omittindo o resto do periodo que era o seguinte:

«Mas nós não discutimos essa questão. Não vá já o articulista inverter, segundo o costume, os argumentos, dizendo que nós queriamos que se fizesse isto ou aquillo; não é pelos nossos conselhos que a auctoridade se dirige; o que nós não queriamos é que se fizesse o que se fez, por que é manifestamente illegal. E é sobre isto que insistimos.»

Esta *amputação* foi originada pelo *vehemente desejo* de escrever o seguinte:

«Isto é que é discutir com conhecimento de causa. O articulista estabeleceu a premissa, e concluio catedraticamente.

«Se o sr. secretario geral não acompanhasse a Sever o sr. Basilio, teria de exercer as funcções de governador civil, ficando portanto as mesmas duas entidadas, como se dá no caso em questão. Para nós pouco importava que no impedimento do effectivo fosse governador civil o vogal mais velho do conselho ou o secretario geral. Para o articulista a grande pecha está em ter sido chamado o sr. Francisco Thomé! pois se no impedimento do sr. Basilio fizesse as suas vezes o sr. secretario geral, a oposição não faria reparos, e enthesouraria todo o cabedal de sciencia, que tem dispendido com tamanha prodigalidade!

«Do bom serviço da repartição, da prompta expedicão de muitos negocios importantes, que interessam á administração e aos administrados— *era exactamente com isso que o articulista nada tinha!* —pois o seu officio é hostilisar, não por amor das conveniencias publicas, mas por espirito de facção!.. E escreve-se isto em uma questão grave, na qual só se deviam discutir os principios da nossa legislação administrativa! A polemica era, por tanto, toda pessoal, e o articulista não poz duvidas em confessal-o.»

Já se vê que o *Campeão* não perde o ruim sestro de estropiar e inverter os periodos que lhe fazem conta. O leitor, que lêu o periodo inteiro, não precisa de certo que lhe expliquemos a ideia que ahi está substanciada. E' clarissima. Não se diz ahi que nos eram indifferentes, em these, os inconvenientes resultantes da sahida do sr. Basilio Cabral: o que se diz é que nos não importavam esses inconvenientes para avaliar se s. ex.ª tinha ou não procedido legalmente, chamando o conselheiro mais velho do districto — que os não levavamos em conta para decidir, se esse chamamento fôra ou não conforme com as disposições do artigo 223 do Cod. Aministrativo. Isto é muito differente.

Mas o *Campeão* quiz aproveitar a occasião de nos dizer que «a nossa questão era pessoal; que o nosso officio era hostilisar, não por amor das conveniencias publicas, mas por «espirito de facção!...» Precisamos dizer ao *Campeão*, que ainda lhe não demos direito de nos dizer, que o nosso fim era hostilisar por espirito de facção! E hostilisar a quem? ao sr. Basilio Cabral? Para hostilisar a s. ex.ª não precisavamos de fazel-o «em uma questão grave, na qual só se deviam discutir os principios de legislação administrativa.» Se se não discutem, quem tem a culpa?

Não fazemos questão pessoal, nem nunca o fizemos nesta polemica. Mas diz o articulista, que nós nos calariamos, se em logar do sr. Francisco Thomé ficasse á testa da repartição do governo civil o sr. José Ferreira. Pois que duvida. Insistimos que para o primeiro não havia lei que tal auctorisasse; ao passo que para o segundo havia a lei e a praxe. Mas sería, de facto, a mesma cousa? Tambem não. O segundo era como secretario geral um subordinado do sr. governador civil, o qual continuava legalmente á testa do districto; não assim o primeiro, que como conselheiro mais velho, logo que assumisse as redeas da governação districtal, era governador civil a todos os respeitos, independentemente de toda a subordinação, e em todo o districto. O proprio concelho de Sever, onde syndicava o sr. Basilo Cabral, não ficava fóra da sua auctoridade. Mais. Não podia sequer reconhecer o sr. Basilio como auctoridade, visto que s. ex.ª tendo-se dado como *impedido* do logar de governador civil, não exercia já cargo algum. Esta é a lei, na sua rigorosa interpretação. Que figura fazia, ou esteve pois fazendo, no districto, o governador civil effectivo durante o periodo da jurisdicção daquelle cavalheiro?

Se nos tivessem respondido á nossa pergunta sobre a graduação relativa *dos dois governadores civis*, ter-lhe-hiamos prevenido a objecção. Mas evitaram responder-nos para virem depois com o sophisma.

Já que estamos com a penna na mão, não queremos deixar de dizer mais algumas palavras em resposta a trez ou quatro periodos *serios* que no seu numero do dia 8 lhe escaparam *por acaso*.

Nós bem sabemos que a incompatibilidade entre os srs. Basilio Cabral e Francisco Thomé era mais legal do que moral. Se nos mostrassem uma lei pela qual se podesse fazer o que se fez, isto é, se retalhasse o districto, ficando o governador civil resumido a certas attribuições, e em uma dada localidade, ao passo que fosse chamado o conselheiro mais velho para administrar o resto do districto, determinando-se-lhe as attribuições para estes casos especiaes, decerto que nos teriamos calado.

Mas assim, organisadas as cousas a mero arbitrio, digam-nos francamente, e abstrahidas as pequenas rivalidades de occasião, como se havia de obstar a um conflicto entre os dois magistrados, ou como se havia de remediar, se elle se desse, porque nada havia mais facil, e vinte hypotheses ha em que elle era até inevitavel? O articulista, a quem os seus *muitos* conhecimentos administrativos tornam familiares as infracções de lei, havia então de dizer tambem que «quem tem prática dos negocios não faz reparo nestas pequenas cousas!?»

Havemos de confessal-o sinceramente ao *Campeão*, que sentimos não ter diante de nós um outro adversario, adversario que tivesse mais alguma seriedade, e que discutisse para convencer ou ser convencido, e não para *escalavrar*...(mesmo sem fazer mal a ninguem.) Não negaremos que tinhamos certo prazer em ver os principios da livre interpretação das leis, em justa com as da severa, mas racional, applicação das suas disposições, porque, verdade, verdade, fóra do campo das recriminações pessoaes, a nossa questão vinha talvez a ser essa na essencia. Assim não é possivel. Gasta-se o tempo a rectificar argumentos, e a repellir injurias.

A. P.

Vieram pedir a esta redacção a inserção d'uma correspondencia, que os leitores podem ver na secção competente, e que tem por fim refutar algumas considerações que ha dois ou tres numeros fizemos sobre a milhor directriz da estrada d'Ovar a Oliveira d'Azemeis. Escuzamos dizer que estamos sempre dispostos a entrar em semilhantes discussões, e que somos faceis em franquear as nossas columnas a quem nos pede lugar n'ellas para tratar assumptos que deste modo interessem o publico.

O correspondente mostra-se, porém, pouco entendido em cousas d'imprensa, parecendo estranhar que o nosso artigo fosse simplesmente assignado por iniciaes. O correspondente deve saber que os redactores d'um jornal, assignem ou não os seus artigos, com iniciaes ou por extenso, tem sempre deante de si a responsabilidade da folha que redigem. E é por isso que os bons usos da imprensa mandam que se dirijam todas as controversias, não ao individuo, mas á entidade redacção.

Neste caso a questão não importa graves responsabilidades, mas quaesquer que haja, aceita-as, pelas opiniões que emittir, o individuo ou o corpo moral da redacção —como o correspondente preferir. Nós temos a certeza de que foram exatas as informações que recebemos, se precisassemos ainda desenganar-nos, tinhamos deante dos olhos a planta topographica da localidade, e portanto não temos duvida em corroborar tudo o que dissemos. Pelos proprios principios logicos que o correspondente estabelecea, devemos ter fé na conclusão que tirâmos, visto que não achamos viciada, por mais que a examinemos, a base sobre a qual a assentamos. Continuamos pois a sustentar a preferencia do traçado do sul.

Divergimos nisto do correspondente. Vejamos porque.

O correspondente prefere o traçado do norte: 1.º porque apesar de mais extenso, custará mais barato; 2.º porque são mais importantes as freguezias que atravessa; 3.º porque tem menos difficuldades na subida do rio Ul; 4.º porque, segundo a opinião do sr. Corrêa da Silva, ficará em milhores condicções technicas.

Vamos tentar responder em poucas palavras a estes quatro argumentos.

Começaremos por concordar com o correspondente em que ha traçados em que a menor extensão não corresponde á maior barateza. Não sabemos, porém, em que o correspondente se funda para asseverar que este caso se dá com o traçado do sul. Por emquanto o que é averiguado é que ambos tem difficuldades. O resto pode o correspondente decidir apenas fundado em alguns calculos particulares, a que nós podiamos oppor outros calculos, pelo menos tão seguros. Este argumento, portanto, não melhora a sua opinião.

Figura-se-nos que na confrontação das povoações que atravessam os dois traçados, predomina no correspondente certa paixão de localidade, o que de certo lhe não fica mal. Cita-nos as freguezias de Cucujães e S. Thiago, como populosas e importantes que devem fazer impender a balança para o traçado do norte. Pelo que vemos, o correspondente quer que a estrada vá da Coutada em direcção a Oliveira. E sustenta que o traçado do norte ficará mais barato! Nós ainda a principio julgamos que queria aproveitar-se da estrada real.

Não faremos a comparação do numero de fogos que beneficia um e outro traçado. Cremos que a estatistica nos favoreceria. Não é todavia por mais vinte ou trinta fogos que se pode decidir que uma estrada deve passar por tal ou tal freguezia. E' á sua importancia industrial e economica que se deve principalmente attender. Pode o correspondente dizer-nos alguma cousa a este respeito com relação a qualquer dos traçados —do norte ou do sul? Isso é que favoreceria singularmente os seus intentos.

Agora a passagem do rio Ul. Só no traçado do sul é que existem defficuldades. O correspondente engana-se de certo. Todos os homens competentes, conhecedores do terreno, nos asseguram que a subida do rio Ul para Oliveira d'Azemeis é igualmente difficil em ambos. Ainda agora nol-o affirmam.

O sr. engenheiro Corrêa da Silva, avaliando essas difficuldades, julgou em piores condições technicas o traçado do sul? Não queremos desmentir menos polidamente o correspondente. E' possivel tambem que o sr. Corrêa da Silva, se proferiu as palavras citadas, fallasse só com relação a algum ponto especial. Mas nós sabemos que se pronunciou pelo traçado do sul, com preferencia ao do norte.

Apesar de tudo, não levamos a mal que o correspondente se pronuncie contra o traçado do sul, que nós suppomos muito preferivel no do norte. E' a sua opinião, e nós respeitamos todas as opiniões. Em quanto, porém, nos não demonstrarem que estamos em erro, nós continuaremos a sustentar a contraria.

A. P.

A altura do preço, a que chegaram os algodões, trouce uma verdadeira crise aos estabelecimentos em que elles se manufacturam.

Muitas centenas de familias estão reduzidas á miseria, que traz comsigo a falta dos meios de subsistencia. Não sabemos até quando durará esta situação, mas suspeitamos que ainda por muito tempo continuará, attentas as complicações politicas, e dissenções pertinazes, com que luctam os estados da America do norte, d'onde vinha á Europa o principal abastecimento do algodão.

Eis-aqui ainda um successo, cujas tristes consequencias para nós são filhas do habitual desmazelo, e do desaproveitamento e do desprezo com que sempre tratámos tantas plagas de terra fracissima, que possuimos fóra da metropole.

Se em vez de prodigalisarmos esterilmente as enormes sommas que dispendemos em desvarios politicos, e que principalmente fizeram avultar a nossa divida publica, as empregassemos em melhorar e fructificar as vastas possessões, que ainda temos para quem e além do Cabo das tormentas; se a bôa direcção e vontade, e o zelo pelos interesses patrios, presidissem ao emprego de algumas parcellas, ao menos, d'essa somma descomunal, na colonisação, melhoramentos e protecção, assim á cultura, como ao commercio d'essas terras que tão regadas foram com o sangue de nossos passados, por certo estariam hoje os nossos estabelecimentos algodoeiros isemptos da crise que os afflige.

Causa lastima e até mesmo se chega a descrêr muito do caminhar progressivo das cousas humanas, ao pensar-se que nos tempos, que appellidamos de cerrado barbarismo, seriam talve quas-

indifferentes para os nossos fabricantes de algodão as causas que agora os abismaram na penuria.

Ninguem sonhava ainda nas terras transathlanticas, e já no seculo decimo os arabes tinham naturalisado o algodão na Hespanha, e no começo do seculo quatorze os tecidos de Granada excediam em reputação os do Oriente.

Parece incrivel que, sendo a maior parte das terras adoptada para a cultura do algodão, os Estados Unidos a tenham por tal arte monopolisado, que a falta dos seus fornecimentos nos mercados Europeus tenha tal influencia, que produza os tristes resultados que hoje lamentamos.

Mas é sobre tudo deploravel que tendo nós os portuguezes, regiões vastissimas, d'onde podiamos ha muito extrahir algodões para o nosso consummo, e para exportações muito avultadas, as conservemos incultas, despovoadas, e inhospitas.

Alem das perdas directas que recebemos de tanto desleixo, e desaproveitamento, vemos em tudo isso um attentado de leza humanidade.

Se as leis da sociabilidade humana são de tal modo extensivas e connexas, que por mais segredados, e independentes que sejam os estados, todos mutuamente se auxiliam na grande carreira do aperfeiçoamento universal, porque não ha ahi algum na face do globo, que não tenha communhão de maior ou menor parcella de productos, de inventos, e emfim que se não mova a qualquer passo que outro avança em melhoramento, é sem duvida um delicto de grande responsabilidade reter em nosso poder tão extensos paizes, e de tanta uberdade, como são as nossas possessões ultramarinas, para conserval-as em um estado selvagem, sem fazer brotar d'ellas o caudal de riquezas, que tanta prosperidade nos podia trazer, e em que, segundo a lei geral, todo o mundo seria participante.

Guardamos, ainda mal, pouco afferrolhados, como avarento descuidado, os cofres que nos encerram tantos thesouros, sem sabermos o para que, nem para quando, nos aproveitaremos d'elles.

Se nos fallece o bom tino, e a boa vontade, de pôr cuidados e desvelos em melhorar as nossas possessões, sobejam, e muito, em outros paizes, que deploram a nossa indolencia.

Se ha tenção de continual-a, e de conservar tão barbarisadas, e no cabal abandono em que estão, todas essas terras, que tão nossas são pelo preço que nos custaram, e onde se encontram tantos padrões de nossas velhas glorias, entreguem-se a quem melhor do que nós saiba aproveital-as, e fazel-as fructificar a bem da humanidade, porque nós somos indignos de possuil-as.

Rasguem-se por uma vez as paginas brilhantes da nossa historia, onde se encontram tantas façanhas heroicas, que é menos vergonha fazel-o, do que possuir nós, homens do seculo 19, tão extensos dominios em estado muito mais selvagem do que aquelle em que nossos avós nol-os deixaram.

Evitemos assim o espectaculo de irrisão que damos ao mundo, e talvez mesmo possamos auferir de terrenos tão vastos, e tão cheios de natural riqueza, indirectamente mais proventos, quando já elles não forem nossos, do que agora no deploravel estado em que os conservamos.

Se não ha de raiar uma aurora para os homens que nos governam, que lhes dissipe a cerração em que tem vivido, e que lhes amostre os destinos, para que Deus fadou as nossas terras de álem mar, e a riqueza e a prosperidade que póde vir d'ellas á mãe patria, achamos que é o melhor alvitre passar por essa vergonha.

ESTRADA DO BOCO

(Conclusão do n.º 132.)

III

Nada tem tambem com a questão a importancia d'Agueda pelas suas communicações com a Beira. As estradas da Beira são as do Bussaco, já concluida, que conduz á Mealhada, onde ha estação no caminho de ferro;—ou a Mogofores quando se concluir a estrada que d'ali segue por Anadia a Luzo;—e a d'Albergaria até Aveiro, onde ha estação tambem; e mesmo d'ali por Salreu a Estarreja onde tambem a ha.

A estrada de Boialvo a Agueda, perde assim pela maior parte a sua antiga importancia, porque os productos do norte da Beira, Vouzella, S. Pedro etc. virão a Albergaria, e os do sul (Vizeu, Tondela, Santa Comba, Mortagoa etc.) virão á Mealhada, ou a Mogofores. Dos que ainda assim vierem a Boialvo, no concelho d'Anadia, mais lhe convem descer d'ali por Avellans de Cima e Famalição a Mogofores, do que irem a Agueda, para d'ali seguirem á estação d'Oliveira.

Agueda, ainda assim, tem indisputavel direito a que se olhe seriamente pelas suas communicações com a via ferrea, mas é que para o sul já a tem feita. A estrada de Lisboa ao Porto conduz d'Agueda á estação de Mogofores, que lhe não fica mais distante que a d'Oliveira, que fica no reverso do monte, cuja subida e descida será sempre muito mais custosa, do que para Mogofores. E emfim esta é uma estrada já feita e a outra é mais que problematica. E d'Agueda para o norte ha já tambem a estrada de Lisboa ao Porto, por onde se pode ir, ou por Albergaria a Aveiro, ou por Salreu a Estarreja. E está tambem em construcção a estrada d'Agueda por Aveiro pela ponte da Rata e Eixo. Estas é que são as estradas verdadeiramente commerciaes e importantes para Agueda. Pedir de mais não é conveniente.

IV

O auctor do communicado bem entende que para se justificar a construcção d'uma estrada não basta mostrar que, feita ella, ha de haver quem a approveite. Nenhuma se riscará inutilmente. Mas não se pode abstrahir das considerações deduzidas do seu custo, porque é necessario que as vantagens estejam em rellação com os sacrificios.

Em verdade porém descer á comparação das difficuldades relativas da construcção da estrada da Palhassa a Mogofores, ou da Palhassa a Oliveira e d'ahi a Agueda é cahir n'um terreno muito escorregadio.

Da Palhassa a Oliveira é mais curta a distancia, que a Mogofores. Uma e outra estrada tem apenas a atravessar o rio Levira, mas pela estrada d'Oliveira muito mais abaixo e por isso em peores condições, do que na estrada de Mogofores;—e accresce que n'esta e no lugar da Amoreira da Gandra já a camara d'Anadia deu começo e leva bastante adiantada á ponte. Sendo entretanto mais longo o traçado por Mogofores, ainda que relativamente, mais facil, mais alguma despeza deve fazer; em compensação aproveita a umas poucas de freguezias, em quanto o outro aproveita a parte d'uma sómente.

Subir porém da estação para Oliveira, descer d'ahi ás margens do Certima, atravessar o rio e o campo na extenção de mais d'um kilometro acavaleiro do terreno adjacente 3, ou mais metros—subir a encosta fronteira para Barrô e d'ahi seguir a Agueda, isso é obra colossal—não tem rellação alguma com qualquer das que se fizeram mesmo na estrada de Lisboa ao Porto. Só, esta ponte e atterro importará em tanto, como toda a estrada—até Mogofores. A comparação por tanto entre as duas estradas, com rellação ao seu custo, é inteiramente desfavoravel á do Boco a Agueda.

Desejo concluir aqui esta polemica, a que vim provocado pelas insolencias d'uns taes escrevinhadores *d'algures*, com quem já liquidei contas. Conversei agora com o auctor do communicado e fil-o com satisfação porque se apresentou discutindo decentemente.

Mas toda a polemica tem uns certos limites, que a logica impõem e não devem ultrapassar-se. Está dito por uma e outra parte o que pode dizer-se. Agora compete aos poderes publicos resolver. Estudem e resolvam com acerto.

Não tenho desejo d'asedar disputas;—mas, se o entenderem necessario, ou util, conversaremos ainda.

Alexandre de Seabra

(COMMNICAD.)

O *campeão* de Mira tem continuado a sujar com a sua baba immunda o *Campeão das Provincias*.

Insolente e essencialmente mal criado esse charlatão arvorado em scriba não teria resposta nossa se não fora a declaração sophistica, e inteiramente *falsa* do sr. Bento de Mello.

Tem estado ausentes alguns cavalheiros, com cujo testemunho contamos fazer partilhar ao sr. Mello da *honra* e *gloria*, com que se está pavoneando o sr. Florido amarrado ao poste infamante dos *calumniadores* e *falsarios!*

Descance porém o sr. Mello. Occupará brevemente o seu *glorioso lugar*, porque aquelles cavalheiros regressaram a Cantanhede, e eu não tardarei a colher os documentos precisos para fazer *justiça* a s. s.ª

De resto não perderemos tempo a refutar esse montoado informe d'injurias e improperios, com que o sr. Florido continua a mimosear-nos. Não sabemos escrever, nem mesmo responder áquella linguagem indecente e descomedida, que bem revella a procedencia e natureza do auctor. Quando algum gaiato se nos dirige insolentemente; ou o corrigimos com um chicote, ou nos rimos da sua desmoralisação, impotente por demasiadamente conhecida.

Desta ultima forma encaramos os insultos do sr. Florido, porque lhe conhecemos tambem a natureza incorrigivel, e vemol-o tão envolto em lama, que nos rebaixaria, qualquer contacto com villão tão grosseiro e despresivel.

Entramos porém na interessante questão da directriz da estrada d'Aveiro á Figueira.

E' fora de duvida que rasoavelmente ninguem póde contestar a conveniencia do traçado, que considere Cantanhede ponto forçado, e não é menos certo, que dar-lhe outra direcção seria, tirar toda a importancia e esta estrada, e tornal-a mesmo impossivel. E' porém necessario, que todas as pessoas competentes e interessadas empreguem os meios ao seu alcance, para que nos seja administrada justiça, porque os governos nas suas resoluções não pezam, nem ordinariamente atteudem á rasão e conveniencia publica.

Bem sabemos, que nada temos a recear no caso presente, porque a injustiça seria tão manifesta, o absurdo tão conhecido, a immoralidade tão revoltante, que governo algum quererá carregar com a adopção d'outro traçado, que não fosse o que temos deffendido.

Já o dissemos n'outra occasião. Não são os interesses d'uma ou outra povoação, que advogamos; não é o interesse de Cantanhede, Vagos ou Aveiro, que sustentamos. E' pela conveniencia, pelo interesse de toda a Bairrada, de toda a Beira, da Figueira, Montemór etc. que nós pugnamos!

Com a adopção d'este traçado torna-se provavel, facil mesmo o conseguimento d'essa outra estrada de reconhecida importania e necessidade entre a Mealhada e Figueira; porque só duas legoas nos resta depois fazer para pôr em contacto a riquissima provincia da Beira, e povoações intermedias, com aquelle importantissimo porto de mar! Esta rasão, quando se não dessem muitas outras seria sufficiente para tornar recommendavel, e a todas preferivel o traçado, com cuja adopção se realisam ao mesmo tempo dois melhoramentos consideraveis, e se satisfaz aos desejos, e justas reclamações de tantos e tão importantes povoações! Isto mesmo devem fazer sentir ao governo de Sua Magestade todos aquelles, que directa ou indirectamente interessam com isso! E' um dever, que cumprirão, praticando ao mesmo tempo um acto, que a todos honra! Juntem-se os povos interessados na adopção d'este traçado, dirijam-se todos ao governo de Sua Magestade, ponderando-lhe as rasões de conveniencia, que a seu favor militam, e mais facilmente conseguiremos a recta administração da justiça.

A dignissima camara municipal de Vagos, deu o exemplo, e teve a iniciativa da estrada de Aveiro á Figueira; cabem-lhe por isso os maiores encomios.

A camara de Cantanhede, as juntas de parochia das Fevres e Covões, e os povos d'este concelho já cumpriram o seu dever, porque representaram ne mesmo sentido.

Estas corporaçõs, porem, não são as unicas, a quem cumpria representar, porque muitos outros povos ha ainda, a quem directamente interessa a realisação desta estrada seguindo o traçado por Cantanhede. Justo seria portanto, que as corporações, que representam essas differentes povoações, se não demorassem em juntar os seus votos e considerações ás dos povos de Vagos e Cantanhede, a fim de que o governo não hesite em attender as justas reclamações já por estes feitas, adoptando definitivamente o traçado, que temos defendido.

Indicámos já, quaes as povoações, a quem mais directamente aproveita esta estrada seguindo aquelle traçado. A Figueira, Montemór, Mealhada, Santa Combadão, e Vizeu todos ambicionam e necessitam d'uma estrada da Mealhada á Figueira, e o mais facil para chegar a esse desejado fim é sem duvida a realisação desta, que se projecta d'Aveiro á Figueira seguindo por Cantanhede. A'quellas corporações portanto, que representam esses povos, cumpre tambem dirigirem-se, sem demora ao governo de Sua Magestade, a fim de corroborar e dar mais força ao justo e muito attendivel pedido da camara e povos de Cantanhede, que já representaram, mostrando a maxima conveniencia, utilidade e economia do traçado, porque temos pugnado.

Não desampararemos esta questão, em quanto a não virmos definitivamente decidida; e desafiamos qualqner contendor, que a queira tratar com seriedade e decencia.

Praia de Mira 8 de setembro

A. Pessoa A. da Fonseca.

PARTE OFFICIAL

Presidencia do conselho de ministros.

Querendo solemnisar a epocha memoravel do meu feliz consorcio com um acto de minha real clemencia; hei por bem, exercendo uma das attribuições do poder moderador que mais me praz, e tendo ouvido o conselho d'estado, decretar o seguinte:

Artigo 1.º E' concedida amnistia geral e completa para todos os crimes politicos commettidos até á data do presente decreto.

§. 1.º Todo o processo que, por taes crimes, tenha sido formado, fica sem effeito, seja qual for o estado em que se ache.

§. 2.º As pessoas que estiverem presas á ordem de qualquer auctoridade, com processo ou sem elle, serão immediatamente soltas.

§. 3.º As pessoas que, em consequencia de providencias tomadas por quaesquer auctoridades ou em virtude de processo, tenham sido obrigadas a sair do reino ou a homisiar-se nelle, deverão considerar-se desde logo restituidas á sua inteira liberdade.

Art. 2.º Os militares que, em consequencia dos referidos crimes politicos, tiverem incorrido na nota de desertores, são comprehendidos nas disposições do artigo antecedente.

Art. 3.º Para os effeitos desta amnistia não poderão ser considerados crimes politicos os de homicidio e de roubo.

Os ministros e secretarios d'estado das diversas repartições assim o tenham intendido e façam executar. Paço d'Ajuda, em 10 de outubro de 1862. = REI. = *Duque de Loulé* = *Visconde de Sá da Bandeira* = *Anselmo José Braamcamp* = *Gaspar Pereira da Silva* = *Joaquim Thomaz Lobo d'Avila* = *José da Silva Mendes Leal.*

CORRESPONDENCIAS

Sr. redactor.

Cucujães 6 d'outubro de 1862.

Lendo o numero 131 do seu muito acreditado jornal — *O Districto d'Aveiro* — do qual me honro ser assignante, deparei com um artigo relativo á projectada e interessante estrada, que deve ligar Ovar a Oliveira d'Azemeis, o qual vem assignado estenographicamente pelos caracteres A. P., artigo que, não obstante a sua boa elaboração, concedendo dest'arte immensa consideração e merecimento litterario ao seu confeccionista ou auctor, está algum tanto affastado da verdade, que deve assistir a todo e qualquer escriptor publico, que se destina apresentar com imparcialidade o seu conscienciozo juizo á cerca d'assumptos tão transcendentes; é por esta rasão que pretendo acudir ao articulista A. P., dizendo-lhe que essas informações seguras, a que allude e que provavelmente fundamentaram não só o seu artigo, como tambem o juizo, que a tal respeito emittiu, promanaram, sem duvida, de fonte incompetente: o que forçosamente devia dar como consequencia necessaria, a falta de verdade e exactidão, que, tocante áquella estrada, no mesmo artigo se patenteia. — São principios intuitivos de logica — quando uma qualquer proposição é viciada nas bases, em que assenta, a sua conclusão necessariamente fica alterada. — Foi exactissimamente o que succedeu ao sr. A. P., quando por inverosimis instrução se inclinou a que o traçado da estrada d'Ovar a Oliveira pelo sul devia preferir-se: do contrario opinaria a favor do traçado do norte, que, segundo dizem, é o mais vantajoso e de mais facil e economica construcção. Eu confesso ingenuamente, como o articulista A. P. confessou, que não possuo as habilitações precizas para votar sobre tal materia e por isso devo escrupulizar a respeito da emissão do meu juizo em semilhante questão: mesmo porque quero ir coherente com o erudito pensar do distincto Vieira (e julgar sem exame e competencia é facil e breve, mas é injusto).

Já vê pois o sr. A. P. que em taes circumstancias não posso ser advogado de nenhum dos traçados da mencionada estrada o que por isso desde já retiro o bom ou máo juizo que a tal proposito, por ventura, podesse dar: todavia, depois d'uma analyse perfunctoria que ao seu escripto fiz, não posso deixar de retocar («sem a menor intenção d'offensa ao seu distincto editor») algumas proposições, que me pareceram até certo ponto injustas. Tirou o articulista o seguinte corollario — que se deve escolher o traçado mais curto — tanto a respeito da estrada que tem de colligar Ovar e Oliveira d'Asemeis, como a respeito de qualquer outra que se projecte ou tenha projectado, nem sempre será possivel e util optar por aquelle traçado que menor extensão offerece, por que tambem não é pouco commum encontrarem-se traçados de certa extensão requerendo e exigindo muito maior dispendio, do que outras que tivessem a maior em extensão alguns kilometros. E' effectivamente o que acontece com os traçados da projectada estrada de Ovar a Oliveira d'Azemeis.

Tenho mais para lembrar ao articulista, que na confrontação, que faz da importancia das povoaçõs intermediarias a cada um dos traçados oppostos, commetteu a inexactidão de dizer, que o traçado do sul terá grande vantagem ao do norte; porque aquelle corta duas freguezias populozas e passa proximo a uma terceira, Vallega, e porque este corta Cabanões e Souto: pois está o sr. A. P. muito mal informado a respeito das freguezias intermedias ao traçado do norte, porque alem das de Cabanões e Souto, temos as populosas e assaz importantes freguezias de Cucujães e S. Thiago, que são igualmente cortadas por este traçado e que lhe ficaram em olvido.

Uma outra inexactidão está em dizer-se, que ambos os traçados offerecem maximas difficuldades na passagem do rio Ul, está outrosim mal informado o sr. A. P., porque essas grandes difficuldades nas proximidades do rio Ul, só teem de ser vencidas no traçado do sul; por isso que o do norte não as apresenta em nenhum dos pontos da sua extensão.

Para terminar a minha já prolixa resposta farei a ultima correcção ao seu artigo na parte concernente ao parecer dos homens competentes que estudaram os traçados do norte e sul: ignoro qual o parecer que o sr. conductor Vicente de Moura aprezentou, mas é de crer que optasse pelo traçado do sul, por isso mesmo que só e unicamente fez o seu estudo: entre tanto sei, que o sr. enginheiro Correa da Silva estudando o traçado do norte, depois de haver feito um exame topographico dos terrenos, que necessariamente deviam ser cortados pelo traçado do sul, desde Oliveira até as proximidades de Madahil, me disse que era quasi um impossivel transpor o rio Ul (ponto obrigado do traçado do sul) a não se querer que a estrada ficasse uma vergonha áos olhos dos technologistas competentes e de difficil viação em rasão de grandes subidas, que de nenhum modo podiam ser remediados.

Attento pois o laudo que do traçado do norte deu o sr. Silva, parece-me incrivel que o mesmo sr. se pronunciasse depois a favor da adopção do traçado do sul, como o sr. A. P. no seu artigo disse.

De v., etc.

A. F. B.

EXTERIOR

Questão romana.

Nota do embaixador de França em Roma, ao ministro dos negocios estrangeiros do imperio.

«Roma, 24 de junho de 1862.

«Senhor ministro,

«V. ex.ª no seu despacho de 30 de maio, inspirando-se dos sentimentos de profunda benevolencia que não tem deixado de animar o governo do imperador para com a Santa Sé, dignou-se indicar com precisão as condições que lhe pareciam mais proprias para garantir, em presença do estado das coisas recentemente inaugurado na

Peninsula, a independencia, a dignidade e a soberania da Santa Sé.

«Essas condições, que não julgo inutil recordar, resumem-se nos quatro seguintes pontos:

1.º A manutenção do *statu quo* territorial, resignando-se o Santo Padre, debaixo de todas as reservas, a não exercer o seu poder senão nas provincias que ainda lhe restam, em quanto que a Italia se obrigaria para com a França a respeitar as que a Igreja possue ainda. Consentindo o soberano pontifice em prestar-se a esta transacção, devia o governo do imperador procurar fazer tomar parte n'ella as potencias signatarias do acto geral de Vienna.

2.º Transferir para cargo da Italia, a maior parte. senão a totalidade da divida romana.

3.º Constituir a favor do Santo Padre, uma lista civil destinada a compensar os recursos que deixaria de encontrar no numero reduzido dos seus subditos. Temando a iniciativa d'esta proposta junto das potencias europeas, e mais particularmente junto das que pertencem ao culto catholico, a França devia obrigar-se, pela sua parte, a contribuir na proporção de uma renda de trez milhões para a indemnisação offerecida ao chefe da christandade.

«4.º A concessão por parte do Santo Padre, de refórmas que, ligando os seus subditos, consilidem no interior um poder já fustigado no exterior pela garantia da França e das potencias europeas.

«Na conformidade das vossas ordens, senhor ministro, apressei-me, logo depois da minha chegada, a entreter o cardeal secretario de Estado com as propostas desenvolvidas no indicado despacho de v. ex.ª. Na nossa segunda entrevista, fez-se a leitura por *extenso*, e s. em.ª tinha hontem presente aquelle despacho, e na quarta conferencia, resumindo todas as precedentes, apresentou ás indicações de que eu era interposto, uma recusa que tudo leva a fazer-me considerar como definitiva. Foi por assim dizer, por dicção sua, que eu reproduzi os seus termos.

«O cardeal secretario de Estado manifestou-me em primeiro logar os sentimentos de reconhecimento que inspirava ao Santo Padre esta nova prova, junta a tantas outras, da benevolencia do imperador para com a Santa Sé. Tornava-se-lhe infelizmente impossivel responder de outra maneira que não fosse aquelle testimunho de gratidão. A Santa Sé, disse-me s. em.ª, não póde consentir em coisa alguma que, directa ou indirectamente, consagre de uma maneira qualquer as espoliações de que tem sido victima. Não póde alienar nem directa nem indirectamente nenhuma porção de um territorio que constitue a propriedade da Igreja, e de todo o catholicismo. A sua consciencia recusa-se a isso, e conserva-se em guarda perante Deus e perante os homens.

«O Santo Padre não póde pois consentir em que se lhe garanta uma parte d'essa propriedade: seria isto, de facto senão de direito, abandonar o resto. Repito que a sua consciencia não lh'o permitte.

«Além d'isso, admira-se de que aquellas propostas lhe sejam admittidas antes que o governo do imperador se tenha entendido com o Piemonte, unica causa das desordens actuaes. Porque se hão de impôr sacrificios á victima, em vez de ser aquelle que a despojou?

«Fiz observar a s. em.ª que nos tinha parecido mais respeitoso e mais util dirigir-mo-nos primeiramente á Santa Sé. Se o cuidado da sua dignidade nos impunha o dever de consultar primeiro que tudo as conveniencias, o interesse da transacção que proseguiamos, não nos obrigava menos a procurar assegurar-mo-nos do seu assentamento antes de qualquer outro passo que tivesse por fim obter as garantias do direito convencional. Perguntei mais a s. em.ª, em presença do sentimento que elle acabava de formular, se no caso da Italia adherir a primeira das nossas propostas, o Santo Padre se mostraria mais disposto a acceital-as.

«O cardeal secretario de Estado respondeu-me negativamente. O soberano Pontifice achar-se-hia sempre em presença da mesma questão de consciencia.

«Voltando ás seguranças que propunhamos para manter o *statu quo* territorial, s. em.ª insistiu no ponto de que havendo as potencias signatarias do tratado de Vienna, garantido por aquelle seu acto, a totalidade dos Estados da Igreja, seria extraordinario, e de alguma maneira contradictorio, que essas mesmas potencias fossem convidadas a garantir só uma pequena parte. Respondi ao cardeal, como ja tinha tido occasião de o fazer em uma precedente discussão, que em principio o acto geral de Vienna não tinha garantido mais solemnemente as expressões da Santa Sé, do que os outros Estados, cujos limites tinham sido fixados naquella epocha; que de facto, as divisões territoriaes operadas naquelle tempo tinham soffrido mais de uma alteração.

«Não tinha necessidade de recordar a s. em.ª que as mesmas potencias que tinham constituido a Hollanda em 1815, tinham permittido em 1831, que a Belgica se desligasse della; e para tratar-se das mudanças politicas occorridas ultimante na peninsula italiana, aquellas modificações como elle sabia, tinham já sido mais ou menos implicitamente reconhecidas pela maior parte dos gabinetes representados no congresso de Vienna.

A Santa Sé tinha todo o interesse, desde logo, em ver substituir a essa garantia a que fazia allusão, garantia geral, inefficaz, pertencente mais á historia do que á politica actual, ferida por uma especie de proscripção, enfraquecida, em todo o caso, por mais de um facto consummado, uma garantia nova, especial, que não dependa do conjunto de estipulações, tanto mais difficeis de manter quanto forem mais complexas; mas que ao contrario tem por fim particular o regulamento definitivo de uma questão capital, tanto debaixo do ponto de vista da Europa, como do de toda a christandade. A esta garantia tinhamos nós a legitima esperança de associar as potencias signatarias do acto geral de Vienna; mas a adhesão do Santo Padre era-nos primeiro que tudo necessaria.

«O cardeal secretario de Estado limitou-se a lembrar os motivos que não permittiam á Santa Sé renunciar sob qualquer fórma que fosse, a uma parte qualquer dos direitos que não eram menos propriedade sua do que do mundo catholico. Estas mesmas rasões lhe faziam repellir a clausala que tendia a deixar a cargo do governo de Turin o pagamento da divida romana.

«Sendo a Santa Sé o verdadeiro devedor, disse-me s. em.ª, consentir em deixar attribuir ao governo usurpador as dividas do governo legitimo, seria, da parte da Santa Sé, reconhecer ella mesma a espoliação. Auxiliada com as offertas dos fieis, Sua Santidade pôde até agora fazer face a obrigações que considera como sagradas. Cheio de confiança na divina Providencia, ha de continuar a cumprir os seus compromissos, e não renunciará a elles senão quando se vir na impossibilidade absoluta de satisfazel-os.

«A recusa obrigada d'estas propostas, continuou s. em.ª, traz comsigo necessariamente a rejeição da terceira que não teria a sua rasão de ser senão na acceitação das duas primeiras. Por mais reconhecido que o Santo Padre seja das disposições tão generosas que lhe testemunha o imperador, assim como da proposta de que S. M. se declara prompto a tomar a iniciativa a seu respeito, é-lhe impossivel acceital-as. Deve declinal-as no interesse da sua independencia, senão da sua dignidade. Acceitar uma indemnisação debaixo de qualquer formula que seja, seria tambem reconhecer a espoliação que ella tem por fim compensar. Não se póde acceitar a compensação quando se não acceite o sacrificio, e esse sacrificio, ainda uma vez, o Santo Padre não teria direito de o fazer.

«Quanto á ultima questão o cardeal secretario de estado disse-me, concluindo: «nada tenho a acrescentar ás declarações que já tive occasião de fazer ao antecessor de v. ex.ª As reformas estão promptas, mas não serão promulgadas senão no dia em que as provincias usurpadas entrarem na auctoridade legitima de que forem arrancadas.»

«Referi textualmente, senhor ministro, as palavras em que o cardeal secretario de Estado resumiu a sua resposta. Não importunarei a v. ex.ª reproduzindo em detalhe os argumentos que eu offereço a cada uma das objecções que se me fizeram. Para não recordar senão os ultimos, fiz observar ao cardeal Antonelli, que propondo-lhe a transferencia da divida romana para o Piemonte, não tinhamos dissimulado as objecções que este projecto suscitaria da parte da Santa Sé. Seriamente preoccupados, porém de uma eventualidade, que o proprio governo pontificio era obrigado a prever, tinhamos a peito, desembaraçando-o de uma divida que absorvia tão rapidamente os seus ultimos recursos, salval-o de embaraços que nós não encaravamos com a mesma resignação.

«A Santa Sé estava obrigada para com os seus proprios povos, poderia ella impor-lhes o peso de toda a divida, até ao momento em que já lhe não fosse permittido fazer face nem ás obrigações externas, nem aos compromissos contrahidos no paiz? O Santo Padre contava com o dinheiro de S. Pedro; mas nós não podiamos ter a mesma confiança em um recurso tão aleatorio.

«Aliando pelo contrario os seus subditos de sacrificios impossiveis de sustentar, dispensando os fieis das offertas impossiveis de realisar, acceitando directamente das potencias catholicas os subsidios necessarios para a sustentação, e para o esplendor do centro do catholicismo, concedendo finalmente as reformas que exigê o espirito das sociedades modernas, a Santa Sé havia de mostrar-se mais livre, e mais forte, em presença dos seus subditos reconciliados, e podia empregar exclusivamente os recursos do paiz, ao desenvolvimento do seu bem-estar e da sua prosperidade natural. Era pois em nome da prudencia, da justiça e do progresso, era primeiro que tudo no interesse da dignidade e da independencia do soberano pontifice, que nós recommendavamos o que elle repellia como contrario á sua independencia e á sua dignidade.

«Era tambem o voto do imperador, que a sua sollicitude parece ter previsto até o caso, tão pouco provavel, em que ficasse sem resultado a nossa iniciativa junto das outras potencias europeas, por isso que a parte que a França offerecia desde já só por si representava a totalidade da lista civil do Santo Padre.

«Quanto á resolução tão francamente manifestada pela côrte de Roma de adiar indifinidamente as reformas que ella mesmo julgou indispensaveis; de oppor a um acto de justiça e humanidade uma condição puramente politica; de fazer invejar e expiar ao mesmo tempo aos povos que se conservam sob a auctoridade da Santa Sé, a situação mais favoravel d'aquelles que se tem subtrahido, não é necessario indicar as reflexões que me inspiraram. Apresentei-as com tanta mais cautella e reserva, quanto o terreno em que se achava era mais difficil de defender.

«Seria impossivel, ainda uma vez reproduzir em todas as suas phases uma discussão que comprehendeu quatro conferencias successivas. Penetrado das considerações desenvolvidas nas instruicções de v. ex.ª, assim como das vistas tão generosas, tão elevadas que dictaram ao imperador aquelle novo esforço, no sentido de uma conciliação desejavel por tantos titulos. Tenho a consciencia de ter empregado, no limite das minhas forças, todos os meios para justificar as propostas de que foi interprete.

«Representei em vão ao cardeal secretario de Estado que os escrupulos de consiencia em que se resumiam as objecções da Santa Sé, podiam e deviam ceder deante das reservas de direito que sempre nos declaramos promptos para admittir da sua parte. Estas reservas tinha-as a côrte de Roma formulado em outras épocas; reproduzindo-as hoje nos termos que julgasse mais conveniente, conservar-se-hia fiel aos seus principios, assim como as suas tradições politicas. Nos precedentes a que eu fazia allusão, encontrava o Santo Padre não só a sua completa justificação, mas um exemplo a seguir. Mantendo o direito, obedecia a sua consciência; admittindo o facto, dava satisfação á prudencia, á paz, e á caridade.

«Que immenso interesse não tinha a Santa Sé em sahir de uma situação impossivel de prolongar-se, em entrar em um unico caminho de salvação que lhe fosse offerecido, em se reconciliar com a Italia, cujos destinos se não podiam separar, assim como com os povos, cujo cuidado lhe havia sido confiado, em ter seguro por um acto solemne, acompanhado de uma garantia européa, um territorio que unicamente a nossa presença lhe tinha conservado até agora, em acceitar nas suas legitimas consequencias as condicções de dignidade e de independencia indispensaveis do livre exercicio dos seus direitos espirituaes, em tornar menos pesado aos fieis uma contribuição calculada, hoje, tanto menos á sua piedade que aos seus recursos necessariamente cada vez mais limitados; finalmente, em salvar Roma por meio de concessões de que a historia da Igreja offerece mais de um exemplo, mas nunca em circumstancias tão instantes, dos seus soffrimentos e do seu isolamento, a Italia de um rompimento definitivo com o papado, a Europa das graves complicações que a cercam, as consciencias da desordem que as agitam, a fé do scisma que a ameaça, e a propria Igreja de uma das mais rudes provações que jámais se esperou.

«Quando a França, ha apenas seis mezes, convidou o Santo Padre a entender se com ella, ám principio, e sem fixar as baser, sobre uma transacção que tinha por fim assegurar a sua independencia, estas propostas foram repellidas absolutamente. A sua sollicitude não affrouxou. O governo do imperador acaba de formular, e de submetter á Santa Sé propostas mais explicitas. Encarregado de as transmittir, declaro com egual sentimento, que tiveram a mesma sorte.

«Dignae-vos acceitar, etc.

Lavalette.

NOTICIARIO

Priorato. — Foi no domingo a eleição da muito madre priora do mosteiro de Jesus. Por unanimidade de votos, ficou reeleita a exm.ª sr.ª D. Maria Henriqueta dos Anjos Barbosa, sr.ª a mais bondosa e de mais sublimes virtudes que temos a honra de conhecer.

A plena confiança que sua ex.ª merece ás suas collegas, prova quanto seu coração é extremoso e cheio d'amor. Congratulemo-nos e congratule-se a illustre communidade por tão feliz resultado.

D'aqui lhe enviâmos nossos sinceros parabens, desejando-lhe um priorado bonançoso e prenche de felicidades. Algumas pessoas que conhecem as virtudes da exm.ª reeleita, convidaram a filarmonica do sr. Mathias, que no domingo á noite tocou á porta do mosteiro. Subiram ao ar algumas dezenas de foguetes e o povo dava expansão á sua intima alegria.

Solemnidade religiosa. — Teve hontem logar na igreja do convento de Santo Antonio a festividade em honra da Virgem das Dores: esta foi, como tem sido nos annos anteriores, desempenhada com o maior explendor, devido ao zelo do seu incansavel thesoureiro. Pregaram de manhã o sr. Rodrigues Branco, e de tarde o sr. Carvalho e Goes.

A musica regida pelo sr. Valerio houve-se com mestria e bom gosto.

Vandalismo. — Da noite de sabbado para domingo appareceram quebradas as molduras de todos os bancos de ferro do jardim publico, á excepção de um unico. Este indigno acto de vandalismo revela a mais requintada maldade. Só o homem que tiver perdido o uso da rasão e que os seus instinctos se tornem mais ferozes ou destruidores que os dos irracionaes, é capaz de commetter destas acções. A' camara cabe em parte a responsabilidade deste acontecimento, por deixar ao abandono um logar que precisa ser guardo. Mas já que o mal está feito, é necessario descobrir os delinquentes, o que, a nosso ver, não será difficil: para elles todo o rigor das leis.

A camara. — Pedimos á camara que mande reparar o cano da fonte Nova, para que a agua que anda extraviada tome a sua direcção.

O transtorno que causa ás pessoas que da mesma fazem uso, parece-nos que merece o *sacrificio*.

— Mais lhe pedimos que faça remover o entulho que sahiu d'uma obra da rua Direira: desobstrue a rua, e livra em vindo chuva, que se forme um lamaçal, que se não possa ali passar.

As praias do mar e os banhistas. — Tem retirado a maior parte das familias que estavam a banhos nas praias do littoral. A Costa Nova do Prado reune a *élite* da nossa sociedade: póde-se dizer que a Costa Nova está para Aveiro, na rasão da Foz para o Porto e Cintra, para Lisboa. A pragmatica sustentada pelas conveniencias da cidade, é banida a penas se chega á areia: ali todas se tratam, todas convivem como se fôra uma só familia. O tempo que decorre do meiado de setembro ao meiado de outubro, é sempre o melhor e mais recreativo, favorecido pelas circumstancias da reunião de maior e mais esculhido numero de familias; pela affamada romaria que tem lugar no ultimo domingo de setembro, e pela quadra de tempo sempre mais ameno. Só ali se póde avaliar a jovialidade e a franqueza da vossa bôa sociedade.

Os palheiros de habitação estão situados á beira do rio: a sua fórma é quasi igual mais ou menos elevados; mais ou menos sahidos —: vistos de frente a certa distancia, todas com as suas janellinhas envidraçadas, o seu aspecto rustico e ao mesmo tempo pouco trivial, é agradavel.

Ha quem não goste d'esta costa pela distancia a que os palheiros ficam do mar: ha tambem muitas familias que ao mesmo tempo que vão tratar da sua saude queiram juntamente recrear-se — reunir o util ao agradavel —; assim, gostamos mais e louvamos até a lembrança de construir os palheiros á borda do rio.

Quem póde aborrecêr a distancia que vae dos palheiros ao mar? Alta manhã, quando nos saboreamos no melhor dos sonnos, bate o banheiro á porta e grita-nos, *ao banho!* O que depois se segue já todos sabemos.

— Temos mais perto d'Aveiro a costa de S. Jacintho: recommenda-se pelo socego e como hygienica, pois está livre de maus cheiros, circumstancia que se não dá na Costa Nova onde os depositos de escassos e pescarias existem nos proprios palheiros de habitação. Não ha ali palheiros para mais de 4 ou 6 familias que vivem completamente isoladas, por que da ria ápraia méde uma distancia de 4 a 5 kilometros. Prefeririamos ir para as costas d'Africa a mandarem-nos deportado para esta praia.

— Ha outro sitio que nos parece preferivel a todas as praias = a barra = que pela sua lindissima situação, pela commodidade de se achar mais proxima, sempre em communicação e com uma excellente estrada para Aveiro; — é aqui que a nosso ver ha de affluir maior numero de familias, logo que hajam palheiros para as accommodar.

— A' Torreira concorrem tambem muitas familias de todo o districto, sendo esta uma das costas muito afamada.

— A Mira afflue a Bairrada e tambem algumas familias de Coimbra.

Excavações e descuberta. — As excavações do Palatino suspensas quasi inteiramente por causa dos calores, deram logar ha pouco á descoberta d'uma inscripção que Mr. Renier communicou á academia. Está gravada n'uma pequena coluna de pedra d'Albano, e pela sua orthographia conhece-se, que pertence ao VI seculo de Roma, posto que a forma dos caracteres não permitta fazel-a remontar antecedentemente ao reinado de Claudio, isto é, seria retocada nesta ultima epoca, particularidade de que existe mais d'um exemplo.

E' um monumento elevado ao rei dos Equicolos, do qual, segundo Tito Livio e muitos outros historiadores, Ancuo Martins tinha adquirido o codigo do direito dos feciaes; e a inscripção é preciosa porque offerece o primeiro texto onde o nome deste rei, Fertor Erresius é dado exactamente. Tinha sido estropiado até aqui nas edições de Valerio Maximo e d'Aurelio Victor, os unicos escriptôres que delles fallaram.

Cratera vulcanica. — Dizem de Roma ao jornal o «Mundo»:

«Um phenomeno physico e extraordinario se manifestou nos ultimos dias sobre o territorio romano.

Formou-se uma cratera vulcanica, fóra do porto Portese, perto do caminho de ferro de Civita Vecchia e muito perto do Tibre.

O celebre jesuita Sechi, e o professor Ponzi, visitaram a cratera e confirmaram que exhalava um calor extraordinario; e receia-se por isso uma erupção de materias vulcanicas.

Esta descoberta foi feita em consequencia das ultimas chuvas, que foram diluvianas e causaram grandes estragos nos campos e sobre tudo nos paizes montanhezes.

Por exemplo, em Antrodoco, paiz situado nos confins do reino de Napoles, perto do Rieti, as aguas cahiram em tal abundancia das montanhas visinhas, que desvastaram todo o paiz e arrazaram completamente o convento dos frades franciscanos, sem que ficasse nenhum vestigio.

Os vasos sagrados com as hostias foram apanhados no meio do rio a 25 milhas de distancia.

Ha a deplorar a morte de dois frades e perto de oitenta pessoas, que até agora ainda não appareceram.

Lunch real. — (Da *Revolução de Setembro.*) Findo o acto religioso do regio consorcio no templo de S. Domingos o primeiro culinario portuguez, o preconisado Matta, serviu aos augustos noivos um farto e maravilhoso *lunch* em que appareceram os mais exquisitos manjares.

A meza estava explendidamente vestida de orimores da arte em que elle é Rei, e entre elles se viam os transumptos evactos do pavilhão e galerias do Terreira do Paço feitos com toda a arte, e do monumento a El-Rei Victor Manoel e de outra lindissima edificação.

Estes bellos productos acham-se hoje expostos nas vidraças do auctor na rua do Ouro, e os viandantes ao passarem por alli sentem-se acom-

mittidos de diabolicas tentações gastronomicas.

Lenço bordado. — (Do mesmo jornal.) A dama que deixou cair á porta do theatro de D. Maria II, talvez para que o namorado o apanhasse, um alvo lenço de lindo bordado póde reclamal-o no quartel dos Paulistas.

Desculpa. — Por falta de espaço não publicamos no numero de hoje uma carta que nos dirigiram os presos das cadeias desta cidade, o que faremos no numero seguinte.

Incendio. — Ha dias houve no lugar de Eixo deste concelho um incendio, de que foram victimas uma creança de quatro annos, e dois porcos. Ardeu grande parte da casa, assim como varios objectos, e entre estes cereaes.

O fogo foi lançado pela innocente victima delle, achando-se doente de cama a dona da casa. O que motivou que quando o fogo foi sentido, tinha já tomado grandes proporções, e muito mais prejuizos faria se o logar e occasião não offerecessem meios de o extinguirem.

No sabbado passado (11), ás 3 horas e 20 minutos da tarde, recebemos do exm.º governador civil do districto o seguinte telegramma:

«Lisboa 11, ás 12 h. e 9 m. da tarde.

El-Rei acaba de conceder amnistia geral e completa para todos os crimes politicos commettidos até hoje, não considerando como taes os de homicidio, e de roubo.»

CORREIO

LISBOA 12 DE OUTUBRO

(Do nosso correspondente.)

Os leitores do *Districto d'Aveiro*, antes de outras noticias destes ultimos quatro dias quererão certamente saber como se passaram em Lisboa as festividades reaes depois da minha correspondencia de quarta feira. Devo satisfazer a esta curiosidade e se houver espaço ainda fallarei hoje de politica.

A esquadra inglesa commandada pelo almirante Daker, que veio representar a Inglaterra nos festejos do regio consorcio, compõe-se danão «Edgar», e das fragatas couraçadas «Narrier», «Black Trince e Leffei». A bordo de uma destas fragatas veio o embaixador inglez em missão especial para apresentar aos augustos noivos as felicitações da rainha Victoria. Tambem chegou a Lisboa um embaixador extraordinario do imperador dos francezes para o mesmo fim.

Na quarta feira foi a recepção no Paço d'Ajuda, foi brilhante e extraordinariamente concorrido este acto. A' uma hora da tarde SS. MM. occuparam o throno, e ás quatro e meia ainda tinham logar os cumprimentos da officialidade da marinha e do exercito. Apesar de já estar abolido o beijemão por determinação do chorado monarcha o sr. D. Pedro v., alguns cavalheiros dos primeiros no cortejo beijaram a mão á rainha e ao rei, o que fez com que a maior parte dos concorrentes os emittassem. Findo o cortejo official, abriram se as portas do palacio ao povo que se apinhava no largo e pateo, e centenares de pessoas cheias de jubilo, e sem distincção de classes tiveram a honra de beijar a mão á nova rainha e ao rei.

Nessa noite foram SS. MM. ao real theatro de S. Carlos, onde foram recebidos com enthusiasticos vivas. A salla offerecia o aspecto de verdadeira galla: nos camarotes ostentavam-se muitas das nossas rainhas da formosura e da moda. Scintilavam os adornos de brilhantes a par do brilho de olhos tentadores. Entre as senhoras que se tornavam mais notaveis pela profusão de suas pedrarias, citarei a esposa do filho do sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães, e a sr.ª viscondessa d'Asseca; entre as mais elegantes e formosas, sobresahiam a sr.ª viscondessa de Menezes, que é uma das mais graciosas damas da nossa sociedade, e a sr.ª D. Maria Guimarães, filha do illustre conselheiro Procurador Geral da Corôa, uma gentil senhora de desenove annos, cuja phisionomia atráe tanto pelas graças que lhe brincam nas faces e nos cabellos, como pela sua angelica expressão de bondade.

Cantou se o Hernani, e a pesar de todas as attenções se acharem absorvidas na tribuna real, o publico não deixou de conhecer que os cantores não estavam nas suas noites felizes.

O ultimo dia dos festejos conforme o programma, era o destinado para a grande parada no Campo Pequeno.

A's tres horas da tarde, já havia bastante povo naquelle campo. Um piquete de cavallaria municipal, e alguns sepadores foram marcar o terreno onde as tropas deviam formar. Estabeleceram-se as balizas para o povo.

Perto das quatro horas da tarde, começaram as tropas a entrar no Campo, acompanhadas de immensas ondas de povo, carroagens, cavalleiros.

A tropa formou em linha de columnas com a frente para o lado oriental do Campo. Na retaguarda da infanteria formou a brigada de cavallaria, composta dos regimentos numeros 2 e 4, contingentes dos corpos numeros 1, 5 e 8, e de toda a cavallaria da guarda municipal. A' direita da cavallaria formaram tres brigadas de artilharia. Tomou o commando de toda a força o sr. conde de Santa Maria, commandante da primeira divisão militar.

Varios piquetes de cavallaria municipal, e muitos soldados de sepadores foram empregados na policia do Campo, porque o povo immenso estava tumultuoso, e queria romper as balisas, o que conseguio na occasião em que appareceram os augustos esposos. O povo envadiu o terreno destinado para a tropa, e cercou a carroagem da rainha, saudando S. M. com ferneticos vivas, e conseguindo muitos populares beijar a mão á filha de Victor Manoel. Um soldado da cavallaria ainda tentou conter o povo, o que não poude levar a effeito resultando dos seus exforços apparecer o cavallo esfaqueado perigosamente por um dos populares.

As pessoas reaes tinham sahido do paço em carruagens de gala acompanhadas por um esquadrão de lanceiros. A's portas da cidade do Arco do Cego, os senhores D. Luiz, infante D. Augusto, o principe Umberto, e os ajudantes de campo de El-Rei e do principe montaram a cavallo e seguiram a carruagem da Rainha. A carruagem da augusta esposa de El-Rei foi collocar-se defronte da linha de columna formada pelas trez brigadas de infantersa, e o senhor D. Luiz acompanhado do principe Umberto e seguido de um mui numeroso e brilhante estado maior dirigiu-se a galope para o logar onde se achava o sr. commandante da divisão.

As tropas fizeram as devidas continencias, e o Rei depois de lhes passar uma rapida revista foi collocar-se ao lado da carruagem da Rainha.

O estado maior formou em frente desta carruagem, a artilheria rompeu a marcha por entre as divisões. Depois toda a tropa passou em continencia pela frente de SS. MM., e retomando em seguida a sua anterior posição. El-Rei elogiou ao sr. conde de Santa Maria a bella apparencia da tropa, e retirou-se ao lado da carruagem da Rainha.

A' noite os augustos esposos em carro descoberto foram ver a illuminações da cidade, as quaes conservavam o mesmo explendor das noites anteriores.

Perto de trezentas mil pessoas enchiam as ruas e praças para se despedirem dos festejos, que deram á cidade nos cinco dias a apparencia dos bairros mais tumultuosos de Londres.

Entre os arcos triumphaes que levantaram em varios pontos do transito do cortejo nupcial desde o Terreiro do Paço até ao paço d'Ajuda, tornaram-se notaveis o da porta do arsenal com as armas de todos os reis portuguezes, e brilhantemente illuminado, e o do commercio de Lisboa, no Largo do Corpo Santo, risco do distincto artista Cinatti, representando um esplendido arco de Milão. E' todo branco e oiro, com oito pedestaes sustentando oito estatuas, as quaes representam o genio da victoria. Uma flor de gaz brilhava em cada um dos pedestaes, no centro do arco havia um grande florão tambem de gaz com as iniciaes dos reaes esposos em letras de fogo. Em cada um dos lados do arco na parte superior as suas quatro faces lia-se um destes disticos: — « O Commercio de Lisboa — 31 de Outubro — 16 de Outubro — 6 de Outubro. » — Na parte superior do arco uma corôa real completava esta magnifica obra.

O arco d'Alcantara mandado levantar pela camara municipal de Belem era tambem de um effeito admiravel. Na parte superior havia uns lindos paineis com genios em acção de coroar a passagem. Nos corpos lateraes do arco ha duas tribunas muito elegantes, das quaes algumas creanças vestidas de branco deitaram flores e versos sobre o coche dos augustos desposados.

O brazão da camara de Belem symbolisa o facto historico do embarque de Vasco da Gama na praia dos Jeronimos. Contem uma corôa de conde porque o grande navegador foi o primeiro conde da Vidigueira. O escudo bipartido em sentido parallello apresenta na sua parte superior o busto da immortal heróe, de côr natural em campo de prata. Na parte inferior está a torre de Belem e tres galeões de prata em campo azul. As illuminações dos quarteis foram pela maior parte muito vistosas, distinguindo se o do Carmo na sua frente para a praça de D. Pedro, e o dos marinheiros militares em Alcantara. A grande columna levantada no Rocio era illuminada por seiscentos lumes. O arco da companhia do gaz á Boa Vista era formado de 20 mil luzes. Era um arco de fogo.

Todos os ornamentos da cidade se conservam até o dia 16 do corrente, anniversario natalicio da nossa joven rainha. A illuminação do terreiro do Paço vae ser augmentada affim de que os festejos do primeiro anniversario neste paiz da filha de Victor Manoel, sejam os mais pomposos que se tenham visto nesta capital.

O sr. Dadali maestro vantajosamente conhecido do publico compoz uma cantata, letra do sr. Bianchi, para ser executada na primeira noite em que a joven rainha honrou o theatro de S. Carlos com a sua presença. Como não foi possivel ensaial-a, por se achar enfermo o sr. Mongini, a cantata irá á scena no anniversario da senhora D. Maria de Saboya.

A officialidade da nossa armada nomeou uma commissão d'entre os officiaes dos tres navios de guerra portuguezes, que compozeram a esquadrilha que conduzia S. M. a rainha, com o fim de offerecer um sumptuoso banquete á officialidade da esquadrilha italiana, que acompanhou aquella esquadrilha.

—O sr. marquez de Loulé foi nomeado duque do mesmo titulo de juro e herdade. E' bastante honroso o decreto desta nomeação: eil-o. Tomando em mui particular consideração as distintas qualidades do marquez de Loulé, Nuno José Severo de Mendonça Rolim de Moura Barreto, do meu conselho, conselheiro de estado effectivo, par do reino, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario d'estado dos negocios estrangeiros, e bem assim os relevantes e assignalados serviços por elle prestados ao throno constitucional e ao paiz, especialmente no exercicio dos cargos politicos e administrativos de summa importancia que têem sido incumbidos á sua intelligencia e ao seu zelo e amor pela causa publica, e comprazendo-me em conferir lhe uma nova demonstração do meu real agrado, condigna do honroso encargo que ultimamente lhe confiei, de acompanhar de Turin até á costa de Lisboa a Rainha, minha muito amada e presada esposa, na qualidade do meu commissario plenipotenciario, missão esta a que o mesmo marquez correspondeu com o disvello proprio do seu honrado e nobre caracter, e da sua acrisolada dedicação á minha augusta pessoa; hei por bem fazer-lhe mercê do titulo de duque de Loulé de juro e herdade. etc.

Vão ser elevados ao titulo de condes os srs. visconde de Castro, das Rilvas, de Sarmento; de Campanhã, da Foz e de Laborim. O sr. conde de Santa Maria não acceitou o titulo de marquez e os srs. José Feliciano da Silva Costa, Christovão Franco Bravo, e general Caula, ajudantes de El-Rei tambem não acceitaram o titulo de barão.

Foram agraciados com a grã cruz da ordem da Conceição os srs. Antonio José d'Avila, e visconde de Fornos de Algodres, e com a grã cruz de Aviz o general Ferreira.

— Falla-se no sr. Telles de Vasconsellos para governar o districto de Braga.

—O governador civil de Lisboa pediu a sua demissão.

—El-Rei pediu hontem ao sr. conde de Vimiôso que faça uma corrida de touros por coriosos, em que s. ex.ª entre afim de offerecer ao principe Humberto um espectaculo tauromachico digno de uma pessoa real, visto que S. A. mostrou gostar muito da corrida dos Carmonas.

Na proxima correspondencia fallarei dos trabalhos em que estão empenhados os ambiciosos do poder. Esta já vae longa, e o correio está a partir.

M. R.

MOVIMENTO DA BARRA

Aveiro 10 de outubro

Sahidas

CAMINHA=Hiate port. Cortez, m. A. G. Vianna 4 pes. de trip., sal.
PORTO—Hiate port. Deus Sobretudo, m. J. S. Ré 6 pes. de trip., sal.
IDEM=Hiate port. Cruz 2.º, m. A. S. Amaro, 8 pes. de trip., sal.
IDEM—Hiate port. Lealdade, m. M. A. Lebre, 8 pes. de trip., sal.
IDEM—Hiate port, União, m. L. dos S. Chuva, 9 de trip. sal
IDEM—Hiate port. Razoilo 1.º. m. J. Razoilo, 8 pes. de trip., sal.
VILLA DO CONDE=Hiate por. Novo Atrevido, m. M. Marques, 7 pes. de trip., sal.
IDEM=Hiate port. Nova m. União, m. J. F. Manno, 7 pes. de trip., sal.
PORTO=Rasca port. Correio d'Aveiro, m. J. Simões, 10 de trip., sal.

Entradas em 11

PORTO=Rasca port, Caroline m. J. A. Pinho, 11 pes. de trip., carvão ao sr. F. A. do Valle Guimarães.

ANNUNCIOS

No dia 25 do corrente parte desta cidade para a de Lisboa, o recoveiro José Pinhetro.

Francisco de Sousa Janeiro, bacharel formado em theologia e professor d'instituições canonicas nesta cidade, annuncia que do dia 15 do corrente na rua das Arribas, ensina latim, latinidade e francez, por se achar para isso completamente habilitado, com auctorisação regia.

GUIAE MANUAL
DO
JARDINEIRO
OU
ARTE DE CULTIVAR OS JARDINS
COM UMA ESTAMPA EXPLICATIVA
SEGUIDO
DA LINGUAGEM DAS FLORES, E EMBLEMA
DAS CORES,
E UMA
PEQUENA GUIA DO ENXOFRADOR DAS VINHAS.

Acaba de publicar-se este interessante livro que se acha á venda na livraria de Jacintho A. Pinto da Silva, rua do Almada n.º 134 Porto. Para os srs. assignantes, é o mesmo preço porem com uma bonita encadernação será remettido cintado e franco de porte a quem enviar em estampilhas ou sellos do correio a quantia de 360 réis, custo deste folheto.

O JUDEU ERRANTE
E
OS MYSTERIOS DE PARIZ
(EDIÇÃO PORTUENSE)

Tendo se exgotado a 1.ª edição destes dois popularissimos e interessantes romances, que por si só bastaram para exalçar a reputação de EUGENIO SUE, um dos vultos mais salientes na litteratura franceza; e havendo nós obtido auctorisação de seus illustres traductores e publicadores para os reimpremir em 2.ª edição, — vamos tentar esta empreza — esperando encontrar no favor publico o valioso auxilio e protecção que ella carece para a sua realisação.

O formato será identico ao da BIBLIOTHECA DAS DAMAS, e cada volume não conterá menos de seis folhas d'impressão, ou 96 paginas.

A traducção é esmerada, circumstancia valiosa, e pouco vulgar em publicações d'esta ordem.

A publicação principiará pelo JUDEU ERRANTE, a qual encetaremos logo que haja numero sufficiente d'assignaturas que cubra a despeza da impressão.

Preço de cada volume 120 reis, pagos no acto da entrega.

Assigna-se no Porto, no escriptorio do «Archivo Juridico» e «Bibliotheca», rua do Bomjardim n.º 69, defronte da viella da Netta.

QUADROS D'ALMA
OU
A MULHER ATRAVEZ DOS SECULOS
POR
Porphyrio José Pereira

Um volume em 8.º grande, br. com o retrato do auctor. — Acha-se á venda em Lisboa, na typographia Universal, rua dos Calafates n.º 110, e nas lojas do costume. — Preço 800 rs.

RELAÇÃO GERAL
DOS
CONDECORADOS COM A MEDALHA
DE
D. PEDRO E D. MARIA

Precedida do decreto da sua creação—do que nomeia a commissão classificadora—das instrucções respectivas—e dos modelos da medalha

Já estão impressas as relações parciaes n.ºs 1 a 12, publicadas nas ordens do exercito n.º 11 a 25.

Vende-se na rua do Bomjardim n.º 69, defronte da viella da Neta—Porto.

LISBOA—na loja do sr. Lavado.
BRAGA—na do sr. Germano.
VIANNA—na do sr. André Joaquim Pereira.
COIMBRA—na do sr. José de Mesquita.

Os srs. que quizerem se lhes envie pelo correio, *franco*, mas dá 220 reis em estampilhas a J. L. de Sousa=Porto.

ARCHIVO JURIDICO

Publicação regular da legislação de mais interesse, tanto antiga como moderna.

EDITOR—J. L. DE SOUSA

Publicou-se o n.º 13 da 2.ª serie que contém:

Alterações na formação das matrizes=Instrucções do processo das cauções=Ordem aos escrivães de fazenda para deixarem de receber 50 réis (a titulo de emolumentos) de cada documento que sellarem=Lei dos aggravos.

Vende-se e assigna-se no Porto na rua do Bomjardim n.º 69, defronte da viella da Netta, aonde se encontram collecções completas da 1.ª e 2.ª series do ARCHIVO JURIDICO, comprehendendo a 2.ª serie a seguinte legislação especial —Lei da Desamortisação; — Lei do Sello; —Lei de Transmissão;—Lei do Registo;—Lei da Contribuição Pessoal;—Lei da Contribuição Industrial;—Lei da Contribuição Predial; — Lei dos Jurados, processos aos escrivães; — Lei que altera a Reforma Judiciaria;—Lei que concede serventuarios aos escrivães, tabelliães e revedores; — Lei e regulamento do Registo parochial; — Regulamento dos Lyceus;—Exames de habilitações e—Instrucções para estes exames.

Vende-se tambem nas principaes livrarias de Lisboa, Coimbra, Braga e Vianna.

Toda esta legislação é seguida dos respectivos regulamentos, e vende-se em brochuras separadas.

N. B. Cada n.º do ARCHIVO JURIDICO custa a modica quantia de 120 reis, sendo enviado franco de porte para as provincias.

Quem quizer arrematar a obra d'estuque da igreja de Macenhata do Vouga, no concelho d'Agueda, compareça no adro da mesma no domingo 16 de novembro pelas 10 horas da manhã. As condições estarão patentes na sacristia da respectiva parochia.

RESPONSAVEL:—*M. C. da Silveira Pimentel*

Typ. do Districto de Aveiro.